

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  




múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	Parâmetro Normativos para a atenção integral à saúde das pessoas com necessidade decorrentes do uso de álcool e outras drogas
<b>Autor</b>	LUÍZA MOREM ROCHA
<b>Orientador</b>	MIRIAM THAIS GUTERRES DIAS

**Título** – Parâmetro Normativos para a atenção integral à saúde das pessoas com necessidade decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

**Autora** – Luíza Morem Rocha

**Co-Autora:** Águida Luana Veriato Schultz

**Orientadora** – Profa. Miriam Thais Guterres Dias

**Instituição** – UFRGS

**Introdução-** Este trabalho busca identificar os parâmetros normativos produzidos pelo legislativo federal, com ênfase para a atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas. Cabe ressaltar, que o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição de 1988, tem a finalidade de promover a integralidade da atenção respondendo às necessidade de saúde da população brasileira de forma equitativa. No entanto, sabe-se da necessidade de se discutir reformas no modelo assistencial em saúde mental e de atenção aos usuários de substâncias psicoativas, visto a histórica ausência de cuidados e a exclusão aos quais muitos cidadãos são submetidos ao vivenciar este contexto. Busca-se, portanto, a construção de políticas públicas comprometidas com a promoção, prevenção e tratamento na perspectiva da garantia de direitos, integração social e produção da autonomia desses usuários. Os conhecimentos apreendidos neste resumo se embasam na minha vivência enquanto bolsista de iniciação científica do grupo de pesquisa intitulado “Saúde Mental e Atenção Psicossocial” do Departamento de Serviço Social da UFRGS. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa documental a partir de parâmetros normativos produzidos pelo legislativo federal com vistas à saúde de usuários de álcool e outras drogas, no período entre os anos 2000 a 2011. **Conclusão:** O desenvolvimento do trabalho se inicia com a compreensão da Lei Federal 10.216 de 2001, marco legal da reforma psiquiátrica no Brasil, que estabelece o acesso universal à assistência, bem como a sua integralidade, demonstrando significativos avanços nos princípios da cidadania, inclusão social e direitos humanos. O Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007 contempla a intersetorialidade e integralidade de ações para a redução de danos sociais e à saúde, causados pelo consumo de álcool, fundamentando estratégias de enfrentamento a situações de violência e criminalidade relacionadas ao consumo desta substância. O Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, instituiu o plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas no intuito de prevenir o uso, tratar e reinserir socialmente o usuário. Por fim, o mais recente ordenamento da política pública sobre drogas é a Portaria do Ministério da Saúde nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS. Os parâmetros aqui expostos, visam orientar os Estados no processo de ampliação do acesso à atenção psicossocial da população com necessidade decorrentes do uso de drogas, bem como da implementação de ações, programas e serviços com foco na prevenção, promoção da saúde, e redução dos danos causados pelo consumo de crack, álcool e outras drogas, visto o aumento significativo do número de usuários de substâncias psicoativas em todo o país.